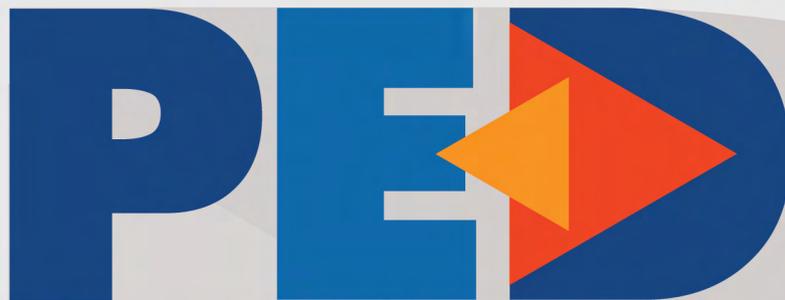


SISTEMA



PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO



REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

ESPECIAL DOMÉSTICAS

Abril 2017

CARTEIRA DE TRABALHO
E
PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
RUI COSTA DOS SANTOS – GOVERNADOR

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
João Felipe de Souza Leão – Secretário

**SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS
ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA**
Eliana Boaventura – Diretora geral
Armando Affonso de Castro Neto – Diretor de
Pesquisas
Jonatas Silva do Espírito Santo
– Coordenador COPESE

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE**
José Álvaro Fonseca Gomes – Secretário

**SUPERINTENDÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**
Alexandro Reis – Superintendente

**FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL
DE ANÁLISE DE DADOS**
Maria Helena Guimarães de
Castro – Diretora Executiva
Maria Alice B. Cutrim –
Coordenadora do Sistema PED

**DEPARTAMENTO INTERSINDICAL
DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS
SOCIOECONÔMICOS**
Luis Carlos de Oliveira - Presidente
Clemente Ganz Lúcio – Diretor Técnico
Ana Georgina Dias – Supervisora
Regional da Bahia
Lúcia Garcia – Coordenadora do Sistema PED

EQUIPE TÉCNICA DA PEDRMS

COORDENAÇÃO
Ana Maria S. Guerreiro - Coordenação SEI
Ana Margaret Simões - Coordenação Dieese
Auristela da Cruz Rocha
Áurea Isis de Lima
Jonatas Silva do Espírito Santo -
Coordenação SEI/Copese
Marcos dos Santos Oliveira

**COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA E
DOCUMENTAÇÃO (SEI)**
NORMALIZAÇÃO
Eliana Marta Gomes Silva Sousa

**COORDENAÇÃO DE DISSEMINAÇÃO
DE INFORMAÇÕES (SEI)**
Augusto Cezar Pereira Orrico

EDITORIA GERAL
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO EDITORIAL
Elisabete Cristina Teixeira Barretto

EDITORIA DE ARTE
Ludmila Nagamatsu

DESIGN GRÁFICO
Rita Assis
Nando Cordeiro

EDITORAÇÃO
Adir Filho

FOTO CAPA
Rafael Martins / Agecom

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3

EMPREGO DOMÉSTICO NA REGIÃO
METROPOLITANA DE SALVADOR 5

Evolução estrutura da ocupação 6

Perfil das Empregadas Domésticas 8

Rendimento e Jornada 9

Contribuição para a Previdência Social 12

NOTAS METODOLÓGICAS 14

Principais conceitos 14

Principais indicadores 15





A Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Salvador (PEDRMS)¹ produz informações sobre a estrutura e dinâmica do mercado de trabalho desta região, através de um levantamento mensal e sistemático sobre o emprego, o desemprego e os rendimentos do trabalho. Ao contrário de outras pesquisas, sua metodologia², ao privilegiar a condição de procura de trabalho na caracterização da situação ocupacional dos indivíduos, permite captar formas de desemprego que são próprias de mercados de trabalho estruturalmente heterogêneos, como é o caso do brasileiro. Assim, através dela, pode-se evidenciar, além do desemprego aberto (o mais comum e conhecido), o desemprego oculto — por trabalho precário ou desalento³.

A PEDRMS é uma iniciativa do Governo do Estado da Bahia, através da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), órgão da Secretaria do Planejamento (Seplan), e da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre), em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA), através da Faculdade de Ciências Econômicas, esta última, até outubro de 2009. A pesquisa é

financiada com recursos orçamentários do tesouro do estado da Bahia e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), através do Sistema Nacional de Emprego (Sine-BA), conforme a Resolução nº 55, de 4 de janeiro 1994, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat).

A PED coleta informações mensalmente através de entrevistas com os moradores de 10 anos de idade ou mais, em 2.500 domicílios da Região Metropolitana de Salvador, resultando na aplicação de cerca de 9.000 questionários/mês.

A PEDRMS permite o acompanhamento de aspectos quantitativos e qualitativos da evolução do mercado de trabalho local. Seus resultados fornecem preciosas informações para a atuação de gestores do setor público, trabalhadores, empresários, estudiosos do mercado de trabalho, permitindo-lhes elementos essenciais para a tomada de decisões, não apenas no que se refere à área do trabalho, mas também as concernentes ao campo econômico e à política de emprego de um modo geral.

Pesquisas semelhantes, do ponto de vista metodológico, também são realizadas nas seguintes regiões metropolitanas: São Paulo (desde 1985), Porto Alegre (desde 1991), Distrito Federal (desde 1992), Belo Horizonte (desde 1994), Recife (desde 1997) e Fortaleza (2008). Essa metodologia comum foi desenvolvida pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e pela Fundação Seade – órgão da Secretaria de Planejamento do Governo do Estado de São Paulo –, que acompanham, sistematicamente, a sua aplicação em todas essas regiões.

1 Essa pesquisa já foi realizada anteriormente na RMS, no período 1987/1989. A sua retomada deu-se a partir de julho de 1996, com três meses de “pesquisa piloto”, em que uma amostra menor que a da pesquisa definitiva possibilitou o treinamento de todo o pessoal envolvido, além de testar o funcionamento de todas as partes do trabalho. Desde outubro de 1996, a “pesquisa plena” vem sendo desenvolvida, de forma a permitir avaliações e análises do mercado de trabalho da RMS, a partir do trimestre outubro-dezembro de 1996.

2 Sobre a metodologia utilizada na pesquisa, ver: TROYANO, A. A. et al. A necessidade de uma nova conceituação de emprego e desemprego: a pesquisa FUNDAÇÃO SEADE/DIEESE. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 2-6, jan./abr. 1985.
_____. A trajetória de uma pesquisa: avanços e obstáculos. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 4, n. 3/4, p. 69-74, jul./dez. 1990.
_____. Pesquisa de emprego e desemprego: metodologia, conceitos e aferições dos resultados. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 6, n. 4, p. 123-134, out./dez. 1992.

3 Esses e outros conceitos utilizados na pesquisa estão definidos nas notas metodológicas.



Foto: Agecom

O EMPREGO DOMÉSTICO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

O segmento do Emprego Doméstico se constitui num importante espaço de inserção laboral para as mulheres no Brasil e, particularmente, na Região Metropolitana de Salvador, onde aproximadamente 17% de todas as mulheres ocupadas trabalham. Uma das características marcantes do segmento sempre foi a precarização nas relações de trabalho, haja vista quase metade dessas trabalhadoras estarem fora do regime da Previdência Social. Nos últimos anos, com o intuito de equiparar o trabalhador doméstico ao trabalhador comum, foram lançadas várias iniciativas pela regularização e normatização da ocupação, principalmente a partir de 2013 quando foi aprovada a Emenda Constitucional nº 72, que ampliou os direitos dos empregados domésticos – como proteção do salário, jornada máxima, horas extra, segurança do trabalho, FGTS obrigatório, entre outros, cuja regulamentação ocorreu em 2015 com a Lei Complementar nº 150.

A regulamentação dessa importante ocupação gerou diversos questionamentos com relação ao impacto dessa medida sobre o volume empregado nos serviços domésticos. Desde esse período, o nível de emprego doméstico oscila entre elevação e decréscimo, porém, a contratação formalizada aumentou interruptamente, mostrando que, ao longo do tempo, o ajuste se deu com a redução da contratação ilegal, isto é, com o declínio do número de domésticos mensalistas sem carteira de trabalho assinada.

Em 2016, a ocupação no emprego doméstico manteve o mesmo nível de 2015, mas, ao desagregar por forma de contratação, verifica-se

que o emprego com carteira assinada, mesmo que em ritmo menos acelerado, continuou crescendo, enquanto a contratação ilegal declinou substancialmente. Todavia, chama atenção o aumento significativo no número de diaristas. Ao cotejar esse resultado com o quadro econômico e o declínio do mercado de trabalho em geral, onde se constatam crescimento intenso do desemprego e redução nos rendimentos do trabalho, pode-se inferir que, para além da mudança nos hábitos das famílias, ao longo dos últimos anos, o forte aumento no número de diarista teve influência direta da crise econômica, que se agravou em 2016. O que merece atenção do estado e da sociedade, tendo em vista o caráter precário dessa posição ocupacional, onde mais de 80% dessa categoria não contribui com a Previdência Social, terem jornadas intensas e, portanto, carecerem de leis que regulamentem sua atividade.

Para melhor analisar esses e outros indicadores do emprego doméstico, foram utilizadas as informações captadas pela Pesquisa de Emprego e Desemprego da Região Metropolitana de Salvador (PED-RMS), comparando 2016 com outros anos da série histórica iniciada em 1997. Na RMS, a PED é realizada pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia em parceria com o Dieese, a Fundação Seade do Estado de São Paulo, a Setre-Ba, com apoio do MTE/FAT.

Neste estudo, são analisadas apenas as informações das mulheres no emprego doméstico, como maneira de melhor entender esse segmento em situações típicas; uma vez que os homens, além de comporem uma parcela muito pequena,

costumam exercer atividades com características bastante distintas das desempenhadas pelas mulheres, como as de motorista e jardineiro.

Evolução da estrutura da ocupação

As mulheres respondem pela quase totalidade das posições de trabalho dos serviços domésticos na Região Metropolitana de Salvador. Em 2016, 95,6% daqueles postos estavam sendo ocupados por cerca de 113 mil trabalhadoras. Essas mulheres eram contratadas, principalmente, para realizarem atividades de serviços gerais, com e sem carteira de trabalho assinada, ou trabalhavam como diaristas.

Após um longo período entre 2002 e 2010 em que houve redução da importância do emprego doméstico remunerado na estrutura ocupacional das mulheres, o segmento apresentou estabilidade entre os anos 2011 a 2014, teve pequeno declínio em 2015, e voltou a elevar sua importância em 2016, passando a responder por 16,8% do total da ocupação feminina no último ano.

Entre 2015 e 2016, houve crescimento da ocupação para as empregadas domésticas mensalistas com carteira assinada (3,5%) e, principalmente, para as diaristas (35,2%), enquanto que mensalistas sem registro carteira reduziram seu contingente ocupado (menos 21,5%).

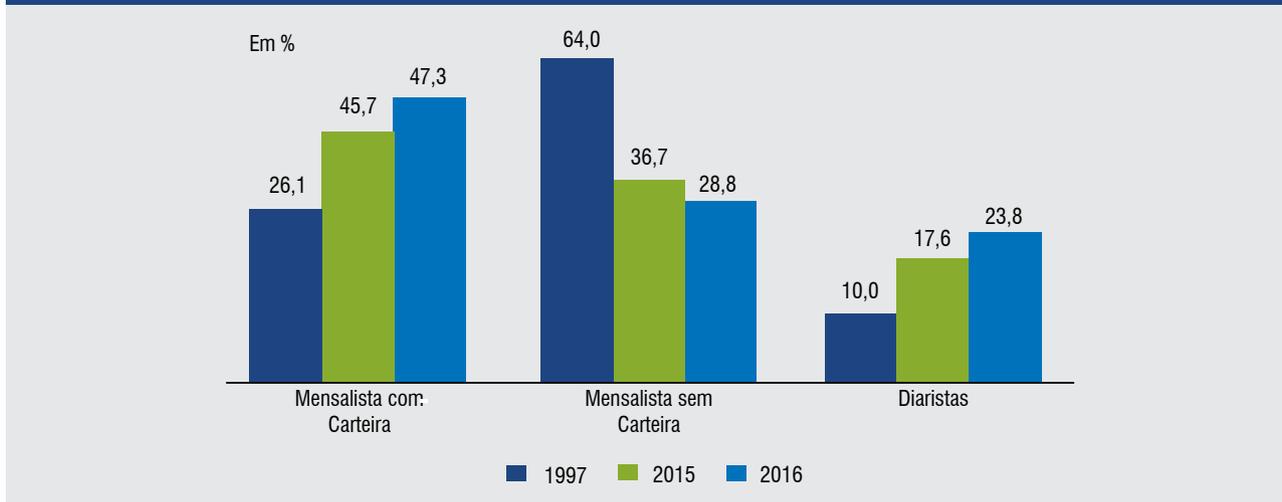
Ao longo da série histórica anual da PED-RMS, iniciada em 1997, houve aumento da formalização das relações de trabalho no emprego doméstico, acompanhando o movimento observado no mercado de trabalho no Brasil. Para as empregadas domésticas, o processo de formalização foi mais intenso a partir de 2011 (Gráfico 2). Entre 1997 e

2016, o número de trabalhadoras mensalistas com carteira de trabalho assinada pelo empregador cresceu 91,4%, a ocupação doméstica como diarista elevou-se 151,3% e a de mensalistas sem carteira assinada diminuiu 52,5% no mesmo período.

A ampliação da participação de diaristas no contingente de trabalhadoras domésticas e a drástica redução do percentual de empregadas domésticas que residiam no domicílio dos empregadores configuraram-se em alterações significativas nas relações de trabalho no emprego doméstico. As diaristas, que representavam 10,0% das trabalhadoras do segmento em 1997, elevaram esse percentual para 17,6% em 2015 e para 23,8%, em 2016; e as domésticas que residiam no domicílio dos empregadores decresceram de 41,5% do total de trabalhadoras domésticas em 1997 para apenas 1,8% em 2016. Cabe destacar que o crescimento do emprego como diarista no último ano, ainda que seja um movimento contínuo de tendência de mudança nos hábitos das famílias e na estrutura do emprego doméstico ao longo dos últimos anos, a forma acelerada que se deu aponta o forte reflexo da crise econômica sobre essa estrutura. A redução das rendas das famílias e o aumento do desemprego ocorrido em 2016, provavelmente, levaram a um ajuste do custo de contratação do emprego doméstico.

Por outro lado, o emprego doméstico com carteira de trabalho assinada, eleva-se há sete anos consecutivos, passando a responder por 47,3% da ocupação doméstica, em 2016. Essa proporção era de 45,7%, em 2015, e de 26,1%, em 1997. Apesar do crescimento da participação do contingente formalizado, a proporção de empregadas domésticas sem

Gráfico 1
Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação Região Metropolitana de Salvador – 1997, 2015 e 2016



Fonte: PEDRMS (Convênio SEI, Setre, Dieese, Seade, MTE/FAT).

Gráfico 2
Índices do nível de ocupação das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação Região Metropolitana de Salvador – 1997/2016



Fonte: PEDRMS (Convênio SEI, Setre, Dieese, Seade, MTE/FAT).

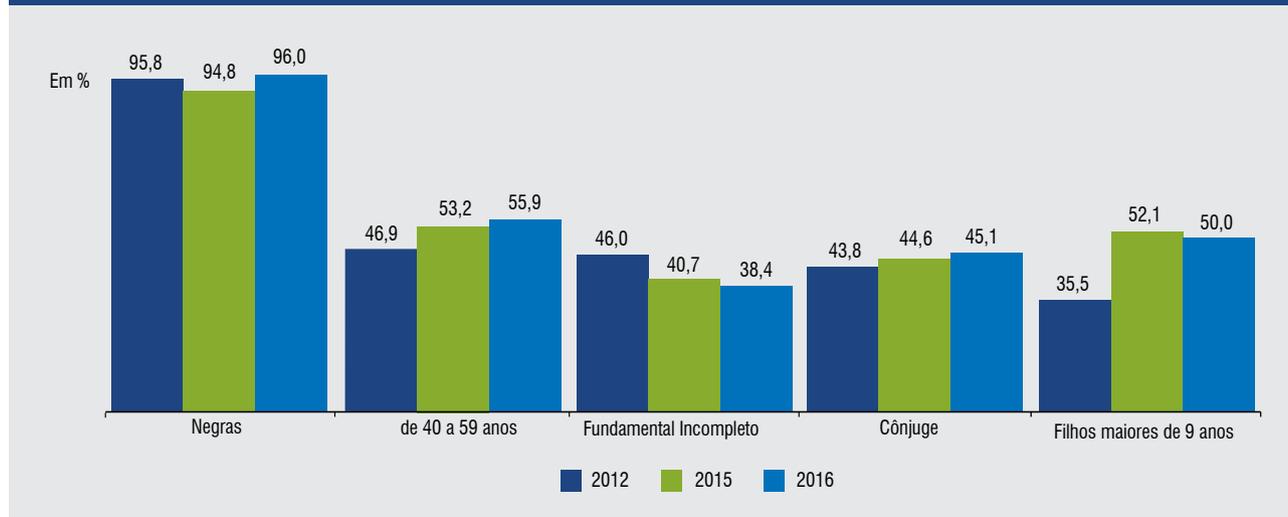
carteira assinada permanece elevada (Gráfico 1), o que aponta para a relevância da continuidade de leis relativas ao trabalho doméstico.

Perfil das Empregadas Domésticas

Embora as mulheres que laboram no emprego doméstico tenham menos escolaridade que o contingente feminino ocupado, seu nível de instrução tem se elevado ao longo do tempo. Em

2012, 26,8% dessas mulheres tinham nível médio completo ou superior incompleto; em 2016, esse percentual se elevou para 33,1%. Mesmo com as constantes melhorias no nível de escolaridade, a maior parcela das empregadas domésticas tem apenas o nível fundamental incompleto (Gráfico 3). Destaque-se que as trabalhadoras domésticas com carteira assinada têm nível de instrução pouco mais elevado do que aquelas sem carteira assinada (Tabela 4 do Anexo Estatístico).

Gráfico 3
Distribuição das mulheres empregadas domésticas, segundo características sociodemográficas
Região Metropolitana de Salvador – 2012, 2015 e 2016



Fonte: PEDRMS (Convênio SEI, Setre, Dieese, Seade, MTE/FAT).

Em 2016 a maioria das trabalhadoras no emprego doméstico estava na faixa etária entre 25 a 39 anos (36,3%), seguidas daquelas entre 40 a 49 anos (33,9%). Essa parcela com 25 a 39 anos de idade vem diminuindo sua expressão relativa no conjunto da população no emprego doméstico, em razão do crescimento da expressão das com quarenta anos e mais. As mulheres com mais

idade (entre 40 e 59 anos) respondiam por 46,9% em 2012 e passaram a representar 55,9% em 2016. A elevação da faixa etária das empregadas domésticas implica diretamente na mudança no número de filhos e na idade dos filhos da maior parte delas. Em 1997, 35,5% das empregadas domésticas tinham filhos acima de 9 anos, em 2016, essa proporção aumentou para 50,0%.

Considerando as características de raça ou cor das empregadas domésticas, verifica-se esmagadora maioria de mulheres negras e, em relação a 2012, houve pouca mudança no predomínio dessa população em 2016. Em 2012, 95,8% das empregadas domésticas eram negras, passando para 96,0% em 2016 (Gráfico 3). Com relação à posição na família, predomina a condição de cônjuge (45,1%), embora a parcela de mulheres chefe de domicílio tenha aumentado de 35,1% para 38,1% em 2016. Em relação ao local de moradia das trabalhadoras domésticas da RMS, deve-se observar que 83,4% delas residiam e trabalhavam no município de Salvador em 2016, proporção ligeiramente inferior que a registrada no ano anterior (85,0%). Além

disso, deve-se observar que essa proporção foi maior entre as trabalhadoras diaristas (84,6%) e aquelas com carteira de trabalho assinada (84,2%) que entre as sem registro em carteira (81,0%). Na RMS, 94,3% das trabalhadoras domésticas residiam e trabalhavam no mesmo município, percentual foi menos elevado que o observado no ano de 2015, que era 96,1% (Tabela 1). Ainda que a proporção que reside e trabalha em municípios distintos permaneça pequena, sabe-se que parcela importante delas – mesmo as que moram e trabalham no mesmo município – se desloca de regiões mais periféricas para trabalhar em regiões mais centrais, tendo que percorrer penosos e longos trajetos diariamente.

Tabela 1
Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo região de moradia e região de trabalho – Região Metropolitana de Salvador – 2014/2016

| Período e região de moradia | Total | Mensalistas | | Diaristas |
|---|-------|-----------------------|-----------------------|-----------|
| | | Com carteira assinada | Sem carteira assinada | |
| 2015 | | | | |
| RMS | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Reside e trabalha no mesmo município | 96,1 | 96,0 | 96,1 | 96,2 |
| No Município de Salvador | 84,5 | 86,0 | 82,3 | 85,9 |
| Fora do Município de Salvador | 10,8 | (1) | (1) | (1) |
| Reside e trabalha em municípios distintos | (1) | (1) | (1) | (1) |
| Reside no Município de Salvador | (1) | (1) | (1) | (1) |
| Reside fora do Município de Salvador | (1) | (1) | (1) | (1) |
| 2016 | | | | |
| RMS | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Reside e trabalha no mesmo município | 96,1 | 96,0 | 96,1 | 96,2 |
| No Município de Salvador | 85,0 | 87,6 | 82,0 | 84,8 |
| Fora do Município de Salvador | 11,0 | (1) | (1) | (1) |
| Reside e trabalha em municípios distintos | (1) | (1) | (1) | (1) |
| Reside no Município de Salvador | (1) | (1) | (1) | (1) |
| Reside fora do Município de Salvador | (1) | (1) | (1) | (1) |

Fonte: PEDRMS – Convênio SEI, Setre, Dieese, Seade, MTE/FAT.
(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Rendimento e Jornada

No ano de 2016 a média de jornada das trabalhadoras domésticas foi de 36 horas por

semana, idêntica à que foi praticada no ano de 2015. Além das dificuldades advindas da crise do mercado de trabalho, o resultado

reflete as alterações da regulamentação do trabalho doméstico pela Lei Complementar nº 150/2015, que dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico e estabelece, entre outros assuntos, o limite da jornada de trabalho em 44 horas por semana e a remuneração pelas horas excedentes. Com isso, as médias das jornadas das trabalhadoras domésticas se mantiveram nos níveis mais baixos de toda a série histórica da PED-RMS, pelo segundo ano consecutivo.

As domésticas mensalistas com carteira de trabalho assinada têm, ao longo da série da PED-RMS, as jornadas de trabalho mais longas. Em 2016 não foi diferente: a jornada média dessas trabalhadoras foi de 44 horas semanais, cerca de 10 horas a mais que a das mensalistas sem carteira assinada, que tiveram jornada média de 34 horas. No mesmo período, as diaristas tiveram acréscimo médio de duas horas na jornada de trabalho, passando de 20 horas para 22 horas por semana entre 2015 e 2016.

As reduções constantes na média de horas trabalhadas, principalmente a partir de 2009, têm

sido importantes para a melhoria da inserção das empregadas domésticas, especialmente para aquelas que têm carteira de trabalho assinada. Essas trabalhadoras tinham, em 2009, jornada média de 54 horas semanais (Gráfico 4) e 78,9% do seu contingente trabalhavam mais de 44 horas semanais. Embora as jornadas das mensalistas venham se reduzindo, parte considerável das trabalhadoras persiste com jornadas de trabalho acima das 44 horas estabelecidas legalmente. Em 2016, 47,2% das empregadas domésticas mensalistas com carteira assinada trabalharam mais de 44 horas semanais (Tabela 15 do Anexo Estatístico).

Diferente do que ocorreu com as mulheres ocupadas e com os ocupados em geral, cujos rendimentos médios declinaram no ano de 2016, o rendimento médio real por hora trabalhada aumentou 2,7% para o conjunto das mulheres no emprego doméstico, ao passar de R\$ 4,97 em 2015 para R\$ 5,10. Entre as formas de contratação de trabalho doméstico, houve valorização de 1,2% na hora trabalhada pelas mensalistas com

Tabela 2
Jornada média semanal trabalhada (1) e rendimento médio real por hora das mulheres empregadas domésticas (2), por posição na ocupação – Região Metropolitana de Salvador – 2014/2016

| Indicadores | Total | Mensalistas | | Diaristas |
|---|-------|-----------------------|-----------------------|-----------|
| | | Com carteira assinada | Sem carteira assinada | |
| 2015 | | | | |
| Jornada Média Semanal (em horas) | 36 | 44 | 34 | 20 |
| Rendimento Médio Real (3) por hora (em reais) | 4,97 | 4,89 | 4,57 | 6,62 |
| 2016 | | | | |
| Jornada Média Semanal (em horas) | 36 | 44 | 34 | 22 |
| Rendimento Médio Real (3) por hora (em reais) | 5,10 | 4,95 | 4,51 | 6,57 |
| Varição 2016/2015 | | | | |
| Jornada Média Semanal (em horas) | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Rendimento Médio Real (3) por hora (em %) | 2,7 | 1,2 | -1,2 | -0,7 |

Fonte: PEDRMS – Convênio SEI, Setre, Dieese, Seade, MTE/FAT.

(1) Exclui as empregadas domésticas que não trabalharam na semana.

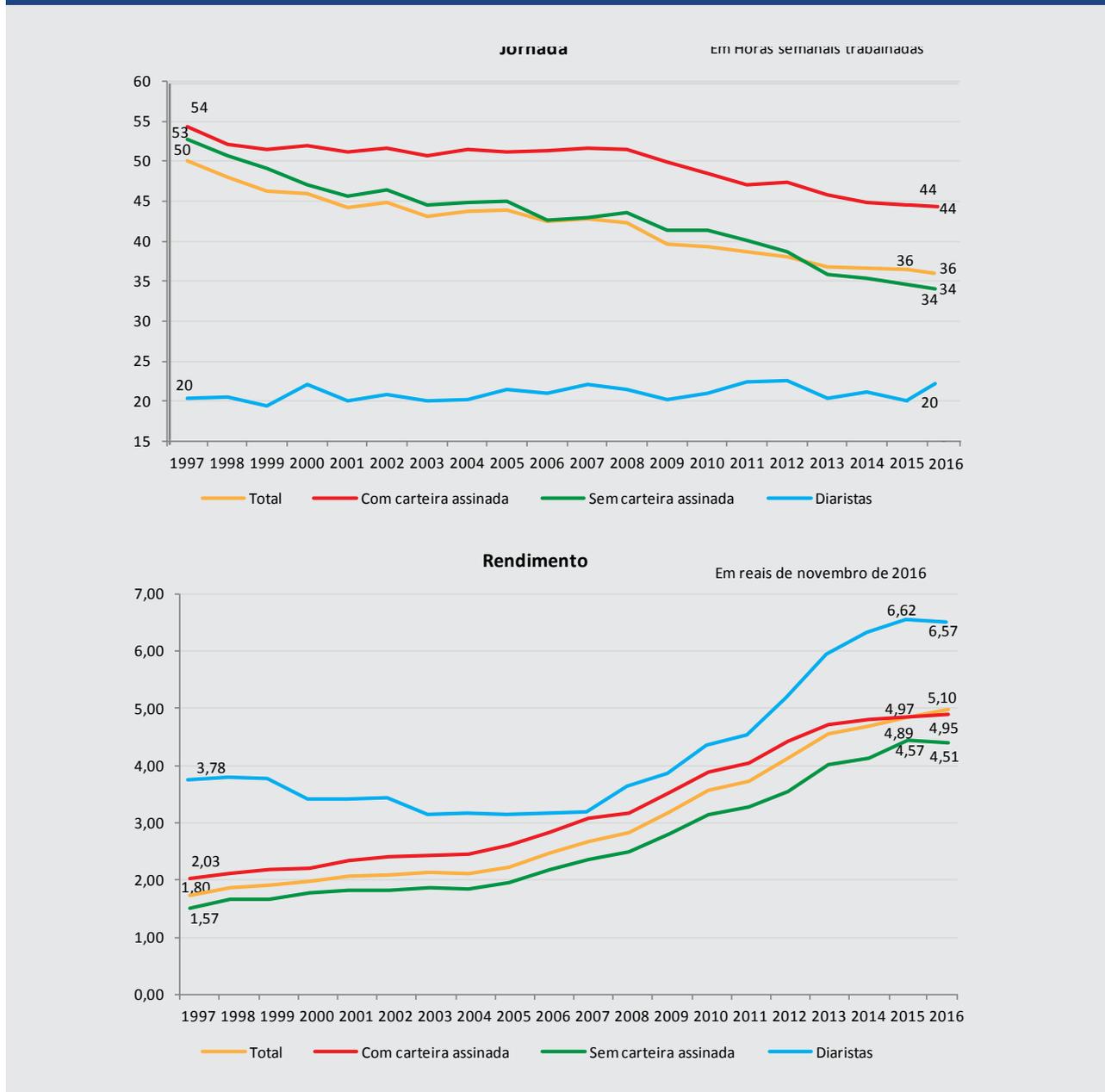
(2) Excluem as empregadas domésticas que não trabalharam na semana; as empregadas domésticas assalariadas que não tiveram remuneração no mês; e as empregadas domésticas que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício.

(3) Valores em reais de novembro de 2015.

carteira de trabalho assinada e reduções de 1,2% e 0,7% para as mulheres mensalistas sem carteira assinada e as diaristas, respectivamente (Tabela 2).

Ao longo da série histórica da PED-RMS, o rendimento médio real por hora de trabalho do conjunto das trabalhadoras domésticas só não

Gráfico 4
Evolução da jornada média semanal trabalhada(1) e do rendimento médio real por hora trabalhada(2) das mulheres empregadas domésticas, segundo posição na ocupação
Região Metropolitana de Salvador – 1997-2016



Fonte: PEDRMS (Convênio SEI, Setre, Dieese, Seade, MTE/FAT).

(1) Excluídas empregadas domésticas que não trabalharam na semana.

(2) Excluídas as empregadas domésticas assalariadas que não tiveram remuneração no mês e as empregadas domésticas que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício. Excluídas as empregadas domésticas que não trabalharam na semana. Inflator utilizado – IPC - SEI.

se elevou em 2004, sendo que entre 2009 e 2013 houve crescimento especialmente intenso. Entre as mensalistas com carteira assinada, constatou-se acréscimo do rendimento médio real por hora trabalhada em todos os anos da série, enquanto que nas formas mais precárias de contratação houve, no mesmo período, três anos de perda de rendimento médio real para as mensalistas sem carteira (2002; 2004 e 2016) e cinco anos para as diaristas (1998; 1999; 2003; 2005 e 2016) (Gráfico 4).

Contribuição para a Previdência Social

O aumento do rendimento médio das domésticas, proporcionado pela regulamentação da ocupação e pela Política de Valorização do Salário Mínimo, suscitou algumas especulações acerca de que essas ações levariam à redução da formalização para as empregadas domésticas. Como exposto

anteriormente, houve aumento do emprego doméstico com carteira de trabalho assinada, em especial a partir de 2011. Esse movimento de formalização elevou a parcela de domésticas que contribuíam para a Previdência Social: em 2012 apenas 39,8% das domésticas contribuíam para a Previdência, em 2015 essa proporção era de 51,8%, e em 2016 se elevou para 54,4%. Todavia, esse aumento decorreu apenas da parcela formalizada do emprego doméstico mensalista, pois chama atenção o quadro de quase total exclusão de acesso a direitos trabalhistas e previdenciários das trabalhadoras domésticas mensalistas sem carteira assinada e das diaristas, dado que 88,6% entre as primeiras e 81,9% entre as segundas, não contribuem com a Previdência Social (Tabela 3), provavelmente pela dificuldade de comprometer parcela de seus baixos rendimentos para participar desse sistema.

Tabela 3
Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo contribuição para a Previdência Social – Região Metropolitana de Salvador – 2012/2016

| Contribuição para a Previdência Social | Total | Mensalistas | | Diaristas |
|--|-------|-----------------------|-----------------------|-----------|
| | | Com carteira assinada | Sem carteira assinada | |
| 2012 | | | | |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Contribui | 39,8 | 99,3 | (1) | (1) |
| Não contribui | 60,2 | (1) | 94 | 89,7 |
| 2014 | | | | |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Contribui | 48,8 | 99,7 | (1) | (1) |
| Não contribui | 51,2 | (1) | 89,8 | 80,2 |
| 2015 | | | | |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Contribui | 51,8 | 99,5 | (1) | (1) |
| Não contribui | 48,2 | (1) | 91,8 | 81,3 |
| 2016 | | | | |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Contribui | 54,4 | 98,9 | (1) | (1) |
| Não contribui | 45,6 | (1) | 88,6 | 81,9 |

Fonte: PEDRMS – Convênio SEI, Setre, Dieese, Seade, MTE/FAT.
(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Diante desses fatos, é importante assegurar o incentivo à formalização do trabalho doméstico e o cumprimento dos novos direitos contemplados na legislação para as mensalistas, para que o movimento que vem ocorrendo desde 2010 tenha continuidade, ou seja, elevação do contingente com carteira de trabalho assinada e redução daquele sem carteira assinada. Além de fortalecer mecanismos que desestimulem a substituição de mensalistas por diaristas como forma de desobrigação das novas regras por parte de seus empregadores.

A situação das diaristas, no que diz respeito à relação de trabalho, assemelha-se a dos trabalhadores autônomos e por conta própria. Estes vêm sendo contemplados com legislação específica, como a do microempreendedor individual, cujo objetivo é possibilitar o acesso a direitos previdenciários e ao novo regime fiscal. Nesse sentido, a criação de dispositivos que facilitem a contribuição e o acesso aos benefícios sociais às diaristas é fundamental, principalmente por se constatar que essa parcela de trabalhadoras domésticas aumentou significativamente sua presença no contingente de ocupadas no último ano.

NOTAS METODOLÓGICAS

Plano amostral – A pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana Salvador (PEDRMS) tem como unidade amostral o domicílio da área urbana dos dez municípios que compõem essa região: Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Salvador, São Francisco do Conde, Simões Filho e Vera Cruz. Esses municípios estão subdivididos em 17 distritos, 22 subdistritos, 165 Zonas de Informação (ZI) e 2.243 Setores Censitários (SC). A metodologia de sorteio produz uma amostra equiproporcional em dois estágios, sendo os setores censitários sorteados dentro de cada ZI e os domicílios dentro de cada SC. As informações de interesse da pesquisa são coletadas mensalmente através de entrevistas realizadas com os moradores de 10 anos de idade ou mais, em aproximadamente 2.500 domicílios, que representam uma fração amostral de 0,35% do total de domicílios da RMS. Em alguns casos, a significância pode chegar no nível municipal.

Médias trimestrais – Os resultados são divulgados mensalmente e expressam médias trimestrais móveis dos indicadores produzidos. Isto significa que as informações referentes a determinado mês representam a média dos dados coletados no último mês e nos dois meses que o antecederam.

Revisão de índice – A partir de janeiro de 2007, as séries de índices das tabelas 1, 5 e 17 foram revisadas com base nas novas estimativas demográficas, obtidas através do Censo realizado pelo IBGE em 2000.

Principais conceitos

PIA – População em Idade Ativa: corresponde à população com 10 anos ou mais.

PEA – População Economicamente Ativa: parcela da PIA ocupada ou desempregada.

Ocupados – São os indivíduos que:

- a. Possuem trabalho remunerado exercido regularmente.
- b. Possuem trabalho remunerado exercido de forma irregular, desde que não estejam procurando trabalho diferente do atual. Excluem-se as pessoas que, não tendo procurado trabalho, exerceram de forma excepcional algum trabalho nos últimos 30 dias.
- c. Possuem trabalho não remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou remunerado em espécie ou benefício, sem procura de trabalho.

Desempregados – São os indivíduos que se encontram numa das seguintes situações:

- a. Desemprego aberto: pessoas que procuraram trabalho de modo efetivo nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos sete dias.
- b. Desemprego oculto: (i) por trabalho precário: pessoas que realizam de forma irregular, ou seja, em caráter ocasional e eventual, algum trabalho remunerado (ou pessoas que realizam trabalho não remunerado em ajuda a negócios de parentes) e que procuraram mudar de trabalho nos 30 dias anteriores ao da entrevista, ou que, não tendo procurado neste período, o fizeram até 12 meses atrás; (ii) por desalento: pessoas que não possuem trabalho e nem procuraram nos últimos 30 dias, por desestímulo do mercado de trabalho ou por circunstâncias fortuitas, mas procuraram efetivamente trabalho nos últimos 12 meses.

Inativos (maiores de 10 anos) – Correspondem à parcela da PIA que não está ocupada ou desempregada.

Rendimentos do trabalho – É captado o rendimento monetário bruto (sem descontos de imposto de renda e previdência), efetivamente recebido, referente ao trabalho realizado no mês imediatamente anterior ao da pesquisa. Para os assalariados, são considerados os descontos por falta, ou acréscimos devido a horas extras, gratificações etc. Não são computados o 13º salário e os benefícios indiretos. Para os empregadores, autônomos e demais posições, é considerada a retirada mensal.

Principais indicadores

Taxa Global de Participação¹ – É a relação entre a População Economicamente Ativa e a População em Idade Ativa (PEA/PIA). Indica a proporção de pessoas com 10 anos ou mais incorporadas ao mercado de trabalho, como ocupados ou desempregados.

Taxa de Desemprego Total² – Equivale à relação Desempregados/PEA e indica a proporção da PEA que se encontra na situação de desemprego aberto ou oculto. Todas as taxas de desemprego divulgadas, referentes a tipos específicos de desemprego (aberto ou oculto) ou a atributos pessoais selecionados, são calculadas como uma proporção da PEA.

¹As taxas (desemprego, participação etc.) específicas, de acordo com atributos das pessoas (sexo, cor, idade, posição no domicílio), são calculadas como proporção do grupo de indivíduos com o mesmo atributo na PIA ou na PEA. A título de exemplo, a taxa de desemprego para os indivíduos com atributo X = desempregados com atributo X / PEA com atributo X.

Rendimentos – Divulga-se:

- a. Rendimento médio: refere-se à média trimestral do rendimento mensal real no trabalho principal. A média trimestral é calculada a partir de valores nominais mensais, inflacionados pelo IPC/SSA (SEI/Seplan), até o último mês do trimestre. Os dados de rendimento, investigados em cada mês, referem-se ao mês imediatamente anterior e, portanto, têm sempre essa defasagem em relação às demais informações da pesquisa. Assim, por exemplo, os dados apurados no trimestre maio/julho correspondem à média do período abril/junho, a preços de junho.
- b. Distribuição dos rendimentos: indica os valores máximos recebidos pelos 10% e 25% mais pobres, os valores mínimos recebidos pelos 25% e 10% mais ricos, e o rendimento mediano, que divide a população entre os 50% que têm os rendimentos mais baixos e os 50% que têm rendimentos mais altos.

DIIESE

SEADE

SISTEMA **PEDE**
PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO

 **SEI**
SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS
ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

Fundo de
Amparo ao Trabalhador

Ministério do
Trabalho e Emprego

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

ISSN 1679197-5

